



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeitura@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 779/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito adicional ESPECIAL, junto ao orçamento-programa vigente do município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), o qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO = 2 = EXECUTIVO

Unid. Orçamentária = 2.2.2 – Secretaria de Educação 25%

FUNCIONAL PROGRAM: 1236100032.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEM.DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica

VALOR: R\$ 20.000,00

Fonte Rec. 05 – Transferências e Convênios Federais

ARTIGO 2º:- O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da redução parcial, da dotação orçamentária abaixo:

2. EXECUTIVO

2.2.2 = Secretaria de Educação 25%

FUNCIONAL PROGRAM: 1236100032.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEM.DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00

Nº RED: 39

Fonte Rec. 05 = Transferências e Convênios Federais



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Fica o Executivo autorizado ainda, a proceder as alterações oriundas da presente lei, nos Anexos do PPA e LDO em vigência ficando, desde já entendidos como adequados.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 02 de dezembro de 2009.

ROBERTO LUIZ SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

PEDRO ALVES SILVEIRA JÚNIOR

Chefe de Gabinete